



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 23/05/2022
Canindé de São Francisco - SE
23 de Maio de 2022

Funcionário

Maria Gicélia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

PORTARIA N° 761/2022

De 23 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Serviço Insalubre ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **CÉZAR CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1269098, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 894.334.245-49, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo N-I, matrícula nº 0006904, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base, com base no Parecer nº 283/2022/PMCSF/PGM de 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 23 de maio de 2022.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal